



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 059/2016
25 de maio de 2016.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo os órgãos da administração pública municipal, dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços de limpeza, bem como o funcionamento do hospital municipal Dr. Kuriqui Caname.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – Pr, 25 de maio de 2016.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7588 PÁG: C10

DATA: 26/05/2016